



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Registro de Preço para Contratação de Serviço de renovação e aquisição de Licenças, com suporte técnico, do Software Architecture Engineering Construction Collection Single-User.

1.1. QUADRO DE DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VENCIMENTO	QTD DE LICENÇAS.	DEMANDANTE
01 Renovação de licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	#110003175674	2 de Agosto de 2023	04	DIRAD/COPEM DOD 3020711
		#110003362108	13 de Dezembro de 2023	04	
		#110003385383	4 de Jan de 2024	04	
02 Aquisição de novas licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	04	DIRAD/COPEM DOD 3020711
				01	AGEST/SGSOA DOD 3122767
TOTAL DE LICENÇAS				17	

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (Os serviços são de caráter contínuo quando sua interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Demandante)

1.1.2 - O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?

(x) Sim () Não

Justificativa: Sem a renovação do licenciamento os softwares irão deixar de funcionar.

1.1.3 - O objeto da contratação é essencial para a continuidade do negócio?

(x) Sim () Não

Justificativa: Trata-se de ferramenta utilizada diariamente pelos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos lotados na DIRAD e AGEST.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (REQUISITOS DO DEMANDANTE)

2.1 - Software do tipo BIM- Building Information Model e CAD - *Computer Aided Design* ou Desenho Auxiliado por Computador – utilizado para elaboração de desenhos técnicos de engenharia e arquitetura. Deverá ser compatível com o Sistema Operacional Windows 10 Pro e 11Pro. Deve proporcionar

visão em 3D dos projetos.

2.2 - Referência: Autodesk Architecture Engineering Construction Collection IC.

2. JUSTIFICATIVA, BENEFÍCIOS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS AQUISIÇÕES.

2.1 - COPEM

Os softwares da suíte Autodesk são ferramentas largamente utilizadas no mercado para desenvolvimento e leitura de projetos de engenharia e arquitetura, com soluções especializadas para projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de instalações hidrossanitárias, de layout, entre outros. Os softwares da suíte já são utilizados pela Coordenadoria de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção (COPEM) e suas unidades subordinadas: Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (SEENG) e Seção de Manutenção Predial (SEMAP).

A atualização desta ferramenta é necessária de forma a manter padronizados os projetos atualmente sob encargo desta Coordenadoria. Ademais, os projetos recebidos de terceiros pela COPEM são usualmente elaborados nestes softwares, notadamente o AutoCad e Revit, solução que facilita a troca de arquivos técnicos entre o STM e as empresas especializadas nas áreas de arquitetura e engenharia.

Atualmente, para cumprir sua missão institucional, a COPEM conta com 12 (doze) licenças que vencem no decorrer deste exercício financeiro e que precisam ser renovadas. Há, ainda, a previsão de novos postos de trabalho de apoio nas áreas de engenharia e arquitetura (009849/21-00.211) para os quais se prevê a aquisição de 04 (quatro) licenças adicionais, totalizando 16 (dezesseis) licenças.

2.1.2 - OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS AQUISIÇÕES.

2.1.2.1 - Maior qualidade e produtividade da COPEM na execução de suas atividades

2.1.2.2. Continuidade nas rotinas de trabalho, evitando novos treinamentos do corpo técnico.

2.1.2.3. Softwares atualizados e em correto funcionamento para leitura, recebimento e desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia.

2.1.2.4. Redução do tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

2.1.2.5. Análise e recebimento dos projetos elaborados em metodologia BIM (*Building Information Modeling*).

2.1.2.6. Padronização da apresentação dos projetos de arquitetura, estrutura e instalações, utilizando a simbologia de desenho técnico arquitetônico previsto na ABNT.

2.1.2.7. Facilitação do processo de contratação de empresas terceirizadas para execução de projetos de arquitetura e engenharia.

2.2 - AGEST/SGSOA

2.2.1 - A contratação faz-se necessária para utilização na visualização e edição de arquivos de projetos recebidos em formato AutoCAD e Revit da DIRAD/COPEM e, possivelmente, das unidades da 1ª instância da JMU, para avaliação de conformidade da acessibilidade, bem como elaboração eventual de estudos simplificados de possíveis soluções arquitetônicas para adequação à acessibilidade.

Além disso, pretende-se desenvolver estudos simplificados de projeto arquitetônico para projetos estratégicos do Laboratório de Inovação da JMU.

2.2.2 - OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS AQUISIÇÕES.

2.2.2.1 - Produtividade da SGSOA na execução de suas atividades;

2.2.2.2 - Softwares atualizados e em correto funcionamento para leitura de projetos e desenvolvimento de estudos simplificados;

2.2.2.3 - Redução do tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de aquisição e renovação de subscrição de softwares já em uso no STM, dessa forma, não há que se pensar em outras soluções em virtude do treinamento já consolidado pelos seus usuários. e de ser este software padrão de mercado.

5. CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

O STM já realizou licitação para aquisição desses softwares através dos processo 016769/18-00.11

6. CUSTOS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

6.1 VALORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (<https://www.bancodeprecos.com.br>)

AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES			
CATSER: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software			
ÓRGÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CERTAME
Governo do Estado de Minas Gerais Pref. Mun. de Uberlândia - Sec. Mun. de Administração.	31	42.390,00	Pregão nº 6282022 / UASG:926922 Homologação 06/01/2023

Companhia Aguas de Joinville	07	R\$ 30.400,00	Pregão nº 2362022 /UASG:926377 Homologação: 17/01/2023
Supremo Tribunal Federal	01	R\$ 39.110,00	Pregão nº 62023 / UASG:40001 Homologação: 24/01/20223
Valor unitário pela média : R\$ 37.300,00 Valor total previsto para as 17 licenças: R\$ 634.100,00			

6.2 - PROPOSTA 3175266 RECEBIDA EM 25/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO	VENCIMENTO	QTD DE LICENÇAS.	VALOR UNITÁRIO POR 36 MSES	VALOR TOTAL POR 36 MSES
01 Renovação de licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	#110003175674	02 de agosto de 2023	04	R\$ 25.890,00	R\$ 103.560,00
		#110003362108	13 de Dezembro de 2023	04	R\$ 25.890,00	R\$ 103.560,00
		#110003385383	4 de Jan de 2024	04	R\$ 50.290,00	R\$ 201.160,00
02 Aquisição de novas licenças	AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION SINGLE-USER POR 36 MESES	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	05	R\$ 55.490,00	R\$ 221.960,00
VALOR TOTAL: R\$ 630.240,00 (SEISSENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						

6.3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022 MIN ECONOMIA (3175650)

Através de Termo Aditivo esta Ata sofreu redução no valor das licenças para o softwares AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection, para R\$ 33.253,13. Caso se opte pela adesão a esta Ata, teremos o valor total de R\$ 565.303,21.

6.5 - QUADRO COMPARATIVO

FONTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBS.
VALORES CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (https://www.bancodeprecos.com.br)	R\$ 37.300,00 (valor médio)	R\$ 634.100,00	Estes valores são baseados em aquisições do ano de 2022
PROPOSTA 3175266	Os valores são diferenciados em razão dos diferentes tipos de contratos que os STM possui.	R\$ 630.240,00	Recebida em 25/04/2023 portanto são os valores mais atualizados
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2022 MIN ECONOMIA (3175650)	R\$ 33.253,13	R\$ 565.303,21	Esta ARP ainda está vigente e possui o menor valor unitário, portanto consideramos o valor m

7. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Itens da Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		x		
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar?		x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				x
				x
				x
A solução é um software livre público?				x
A solução é aderente as políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI?				x
A solução é aderente as regulamentações da ICP-Brasil?				x
A solução e aderente as premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus?				x

8. JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Os softwares serão escolhidos os indicados pelo demandante pelos motivos indicado no item 04, deste documento.

9. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Trata-se de renovação de licença de uso de softwares essenciais para o funcionamento das seções demandantes, desta forma torna-se viável e necessária esta aquisição.

11 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO Portaria 7215 - 3143696		
Em cumprimento ao exposto no § 1º do art. 13 da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, a Equipe de Planejamento da Contratação submete os Estudos Preliminares e o Termo de Referência à aprovação do Diretor de Tecnologia da Informação, titular da Área Demandante.		
INTEGRANTES TÉCNICO	INTEGRANTES DEMANDANTES	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Helder Pereira Silva	Carolina Pereira de Araújo e José Simando Cavalcante	Luis Gustavo Costa Reis



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DA SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 26/04/2023, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 26/04/2023, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3167850** e o código CRC **8B7FA7A4**.